



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

LEI Nº 2012 de 11 de Novembro de 1999

Concede Diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao “**Dr Leônidas Alvarenga Henriques**” .

Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado , em reunião solene desta Câmara , em data a ser oportunamente designada .

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno , 11 de Novembro de 1999 ,
119º da Emancipação Político –Administrativa do Município


Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL